

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino - Proen**

**Edital nº 017/Reitoria/Universidade Univates, de 21 de setembro de 2017**

**Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2018A e 2018B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo**

**Convocação de excedentes de 10 de agosto de 2018**

O Coordenador do Processo Seletivo da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de Excedentes nos termos do Edital de 21 de setembro de 2017, que rege o Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2018A e 2018B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo, conforme segue:

1. Lista de excedentes convocados para ocupação de vaga do Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2018A e 2018B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXCEDENTE</b>	<b>CIDADE / UF</b>
112696	ALICE MARQUES DA SILVA	CAXIAS DO SUL / RS
111406	ARTHUR ECKERT SACHETT	LAJEADO / RS
112707	BARBARA LOUISE AFONSO DE OLIVEIRA	BELO HORIZONTE / MG
93881	BEATRIZ MIGUEL DE AGUIAR DA SILVA	CRICIÚMA / SC
112678	MARTINA DOMINICK REHN	PANAMBI / RS

2. A matrícula dos excedentes convocados por este Edital poderá ser efetivada no dia 10 de agosto de 2018, a partir da publicação deste edital até as 21h30min, no dia 11 de agosto de 2018, das 8h às 11h30min, e no dia 13 de agosto de 2018, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, no Atendimento Univates, sala 310, do Prédio 9 da Univates, em Lajeado – RS.

2.1 O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, até as 16h do dia 13 de agosto de 2018, perderá sua vaga.

2.2 Os excedentes, para efetuar a matrícula, devem observar em especial o item 8 do Edital do Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2018A e 2018B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Lajeado, 10 de agosto de 2018

João Antônio Braun  
Coordenador do Processo Seletivo da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates